



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7672, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

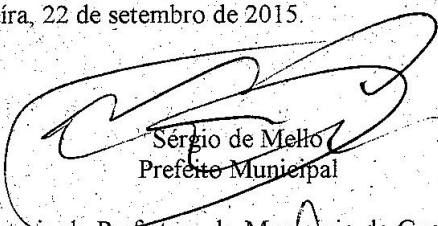
"Concede pensão por morte a Brisda Aparecida Costa e dá outras providências".

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

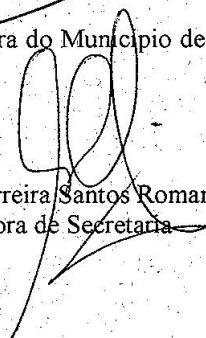
Art. 1º Fica concedida a partir de 20/10/2014, pensão a **Brisda Aparecida Costa**, RG nº. 43.515.309-2, CPF nº.388.905.018-20, devido ao falecimento de Luiz Carlos Costa, servidor aposentado por invalidez, pela Portaria n.º7190 de 10 de fevereiro de 2014, com fundamento no art. 26, inciso II e art. 28, inciso I da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115, de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 22 de setembro de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data
supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria